

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0428/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a Empresa AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 04.281.612/0001-50, neste ato representado pela Sra. ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002031114030 SSP/CE e do CPF nº 025.138.363-67. doravante denominado CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 0428/2020-SMS, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SMS, tendo em vista a <u>INCLUSÃO DA DOTAÇÃO</u> ORCAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 - federal conforme o processo nº P137621/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

TESTEMUNHAS:

CPF: 1951 1/2 252 0

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE No 34.670
OAB - CE No 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convénios e Processos Licitatórios - SMS